

## Edital

Orlando Ferreira Pires, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público
que:
Nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro,
na sua mais recente versão, e do n.º 2 do artigo 6.º do RUEMM, e em conformidade com o meu
despacho, datado de 18/04/2023, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da
operação de loteamento titulada pelo alvará n.º n.º 3/2002, em nome de "Urbanização Retiro da
Princesa do Tua, Lda", sito no lugar dos Cordões, em Mirandela, na freguesia e concelho de
Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento
referido
Mais se informa que o pedido de alteração incide sobre o lote A, e foi requerida pelo,
proprietário do mesmo
Os interessados poderão apresentar, por escrito e dirigidas á Sra. Presidente da Câmara
Municipal de Mirandela, as suas sugestões, observações ou reclamações sobre a proposta de
alteração, durante 10 dias (úteis), contados a partir do 1.º dia após a publicação do aviso no Diário
da República. Durante esse período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível
para consulta, no edificio dos Serviços Técnicos - Divisão de Obras Municipais e Urbanismo
(Calçada da Igreja), durante o horário de expediente, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser
afixados nos locais públicos do costume.
Paços do Município de Mirandela, 26 de Abril de 2023

Por delegação de competências O Vice-presidente

(Orlando Pires, Dr.)